



## 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE BELÉM

CNPJ/MF: 35.917.403/0001-84

## CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da matrícula 356FA, deste Ofício, conforme abaixo:

Matrícula	Folha	Livro N.º
356	356	2-F.A

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

C.G.C. 04.137.048/0001-05

SEGUNDO OFÍCIO — BELÉM-PARÁ

REGISTRO GERAL

At

DATA: 11.12.1989. — IMÓVEL: — Fração ideal de 0,007812% do domínio útil do terreno edificado, localizado à Avenida Marques de Herval nº 1316, onde se acha construído o Residencial "VILLA LOBOS" entre as travessas Mauriti e Barão do Triunfo, medindo 47,68ms de frente e de fundos, tendo pela lateral esquerda 92,40ms e pela lateral direita formada por 03 elementos: o 1º perpendicular a linha de frente com 86,40ms, o 2º perpendicular ao 1º e dirigido para dentro do terreno com 22,51ms e o 3º perpendicular ao 2º até encontrar a linha de fundos, com 6,00ms, tendo a linha de fundos a largura de 25,17ms, confinando à direita com o imóvel nº 1324, à esquerda com o de nº 1266, e aos fundos com quem de direito, fração essa correspondente ao APARTAMENTO Nº 407 localizado no 4º pavimento, tipo do bloco "D" do referido Conjunto Residencial, tendo dita unidade 54,00ms² de área privativa, 38,88ms² de área comum, com total de 92,88ms², contendo as seguintes divisões internas: sala de estar/jantar, 02 quartos, 01 banheiro, circulação, copa-cozinha, área de serviço. — PROPRIETÁRIA: — COOPERATIVA HABITACIONAL - DAS ÁREAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ., com sede nesta cidade, portadora do C.G.C nº 15.301.807/0001-31, devidamente representada; registro anterior: Parte do que consta no livro 2-D.Z(R.G)M.220.fls.220. — ÔNUS: — hipoteca anteriormente celebrada constante do livro 2-D.Z(RG)M.220.fls.220 deste Ofício. — Dou fé. — Belém, 11.12.1989  
P. — 73.929

*Ruth Nally Costa Marinho*  
Ruth Nally Costa Marinho Oficial.

Representante Juramentada Autorizada

R.01.M. 356 fls. 356 DATA: 11.12.1989 TRANSMITENTE: — Cooperativa Habitacional das Áreas Urbanas do Estado do Pará, já acima qualificada; ADQUIRENTE(S): — JOAQUIM PIREL; TRINDADE FILHO, militar, e sua esposa ELIANA LÚCIA MARQUES TRINDADE, brasileiros, portadores do CIG 028.882.112-20, neste ato representados por JOSE EMMANUEL MARQUES DUARTE. —

Adquirido pela quantia de NCZ\$ - 20.343,11. — TÍTULO: — Particular - de compra e venda, datado de .x.xx apresentado em tres(03) vias devidamente legalizadas, uma das quais arquivada para os devidos fins. A hipoteca anteriormente celebrada ficou totalmente cancelada por força desta transmissão. — Dou fé. — Belém, 11.12.1989  
P. — 73.929

*Ruth Nally Costa Marinho*  
Ruth Nally Costa Marinho Oficial.

Representante Juramentada Autorizada

R.02.II. 356 fls. 356 DATA: 11.12.1989 HIPOTECA: — Pelo mesmo instrumento particular ora mencionado o(s) adquirente(s) já acima individualizado(s) deu (ram) o imóvel aqui descrito em Primeira e Especial Hipoteca à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, filial do Pará, com sede em Brasília, Distrito Federal, C.G.C nº 00.360.305/0001, devidamente representada, para garantia do pagamento de NCZ\$ - 19.734,15. — dívida essa que o(s) devedor(es) se compromete(m) a pagar em 264 prestações mensais e sucessivas, aos juros anuais nominal de 9, % e efetiva de 9,3806 % e sob as demais cláusulas, condições e obrigações do mencionado instrumento particular. — Dou fé. — Belém, 11.12.1989  
P. — 73.929

*Ruth Nally Costa Marinho*  
Ruth Nally Costa Marinho Oficial.

Representante Juramentada Autorizada

Monique do Sacramento de Lima Braga  
Oficiala Substituta

**REGISTRO DE IMÓVEIS  
SEGUNDO OFÍCIO**

CNPJ 04.137.048/0001-05  
BELÉM - BRASIL

REGISTRO  
GERAL

Ficha  
356FA/01

Matrícula

356FA

Rúbrica

CONTINUAÇÃO

Av-3/356FA em 3/4/2012 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**: Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento particular de quitação, datado de 30/03/2012, ora arquivado e digitalizado neste ofício imobiliário, firmado pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, apresentado a esta serventia pelos devedores, já qualificados no R.1, para que a hipoteca constituída no R.2, da presente matrícula, fique cancelada e considerada inexistente, visto terem os aludidos devedores solvido a totalidade do seu débito. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo definitivo 200.970. Belém, 03 de abril de 2012.

CARTÓRIO DE REG. IMÓVEIS 2ª

Maringa de Sousa Costa

Escrevente Autorizada

Oficial

R.4/356FA em 16/05/2012 - **VENDA E COMPRA**: Pelo contrato particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Programa carta de crédito individual - FGTS, com caráter de escritura pública, datado de 09/05/2012 de nº 8.4444.0065254-5, digitalizado e arquivado neste 2º Ofício, para todos os fins de direito, os proprietários vendedores, acima qualificados, com a intervenção da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o n. 00.360.305/0001-04, por sua filial nesta capital, devidamente representada, venderam o imóvel desta matrícula à **COMPRADORA ADQUIRENTE: INGRID MARILIA FREITAS GALVÃO**, brasileira, solteira, fisioterapeuta, portadora da carteira de identidade nº 2933338 OTOE/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 517.725.152-72, residente e domiciliada na Cidade de Belém-PA; pelo preço ajustado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com recursos próprios em moeda corrente nacional; e o restante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pagos pela interveniente CEF, por financiamento concedido por esta, conforme Alienação Fiduciária infra registrada. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo definitivo nº 202.600. Belém, 16 de maio de 2012.

Oficial

R.5/356FA em 16/05/2012 - **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA**: Pelo mesmo contrato particular do R.4, à proprietária, acima qualificada, como DEVEDORA FIDUCIANTE, nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, transfere a propriedade resolúvel à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido ao fiduciante para a aquisição do imóvel desta matrícula no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago no prazo de 360 parcelas mensais, à taxa anual de juros nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%; sendo ainda que por força da referida lei a posse deste imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta, e a credora fiduciária possuidora indireta. Foi indicado o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97) e sob as demais condições que constam expressas no referido instrumento. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo definitivo nº 202.600. Belém, 16 de maio de 2012.

Oficial

Av.6/356FA. Protocolo nº 253.335 em 25/10/2016 - **RESGATE DE ENFITEUSE**: Nos termos da declaração expedida pela Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, à solicitação de resgate de enfiteuse, formalizada por INGRID MARILIA FREITAS GALVÃO, por meio do processo nº 1635944/2016, que de acordo com a pesquisa procedida pelo setor competente, da referida companhia, consta a anotação de pagamento do Resgate da Enfiteuse, datado de 25/04/2012, através do Processo nº 001262149/2012, no valor total de despesas de R\$ 138,28 (cento e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), correspondente ao valor

2º Oficial de Registro de Imóveis de Belém

Diego Kós Miranda

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula  
356FA

Ficha  
2

CONTINUAÇÃO

**R.10/356FA. Protocolo nº 266.316 em 09/04/2018 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo Instrumento Particular referido no R.9, foi o imóvel objeto da presente matrícula alienado fiduciariamente nas seguintes condições:

**DEVEDORA FIDUCIANTE:** RENATA KELLY DA SILVA CAMINHA, já qualificada no R.9 da presente matrícula;

**CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, com sede no Núcleo Administrativo Denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, no Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, devidamente representada;

**VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 123.100,00 (cento e vinte e três mil e cem reais), pagável no prazo de 360 (trezentos e sessenta) meses, em prestações consecutivas, reajustáveis na forma do título, calculadas às taxas de juros nominal de 8,37% a.a., e efetiva de 8,70% a.a.;

**VALOR DO LEILÃO:** R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97). Todas as demais condições constam expressas no referido título e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas. Belém, 02 de maio de 2018. Eu, Tássia Amorim - Analista Jurídico, digitei, conferi e revisei. E eu, Escrevente Autorizada, subscrevo e assino, dando fé. Selo de Segurança nº 009.231.956, Série H.

O Oficial

Aline M. Menezes de Souza  
Escrevente

Diego Kós Miranda

**REGISTRO DE IMÓVEIS  
SEGUNDO OFÍCIO**CNPJ 04.137.048/0001-05  
BELÉM - PARÁ**REGISTRO  
GERAL**

Ficha

02

Matrícula

Rúbrica

356FA

total de pensões (10 pensões) de R\$ 0,10 (dez centavos) e ao valor total de resgate de enfiteuse de R\$ 138,18 (cento e trinta e oito reais e dezoito centavos), com a emissão da certidão de resgate n° 000339/2012, em 27/04/2012, no nome de Joaquim Pires Trindade Filho, para todos os devidos fins de direito. Certifico que foi apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, no valor de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), conforme DAM n° 43.7.995701-1. O referido é verdade do que dou fé. Belém, 08 de novembro de 2016. Selo de Segurança n° 006.746.718, Série H.

*Luisa Chaves Moraes*  
Luisa Chaves Moraes Oficial  
Escrevente

Av.7/356FA. Protocolo n° 253.335 em 25/10/2016 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**: Conforme averbação no AV.6 fica consolidada a propriedade do domínio pleno deste imóvel na pessoa da proprietária, já qualificada, para todos os fins de direito. Subsistindo, entretanto, as obrigações da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, objeto do R.5. O referido é verdade do que dou fé. Belém, 08 de novembro de 2016. Selo de Segurança n° 006.746.718, Série H.

*Luisa Chaves Moraes*  
Luisa Chaves Moraes Oficial  
Escrevente

Av.8/356FA. Protocolo 264.274 em 29/12/2017 - **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: : Promove-se a presente averbação conforme Instrumento Particular de autorização para cancelamento da propriedade fiduciária, datado de 28/12/2017, para constar o cancelamento da propriedade fiduciária objeto do R.5, de acordo com a autorização da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada e devidamente representada por Cristina Kazue Marques Kitagawa, Matrícula 057156-0, consoante Procuração e Substabelecimento ora digitalizados e arquivados nesta Serventia. O referido é verdade, do que dou fé. Belém, 08 de janeiro de 2018. (SPI/AM) Selo de Segurança n° 008.819.683, Série H.

O Oficial *Aline M. Menezes de Souza* Aline M. Menezes de Souza  
Escrevente Diogo Kós Miranda.

R.9/356FA. Protocolo n° 266.316 em 09/04/2018 - **VENDA E COMPRA**:

**INSTRUMENTO PARTICULAR**: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, datado de 14 de março de 2018, contrato n° 000901905-7;

**TRANSMITENTE**: **INGRID MARILIA FREITAS GALVÃO**, já qualificada no R.4 da presente matrícula;

**ADQUIRENTE**: **RENATA KELLY DA SILVA CAMINHA**, brasileira, solteira, bancária, portadora da cédula de identidade n° 1595790586 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o n° 509.504.522-20, residente e domiciliada na Passagem Izabel, n° 407, Telégrafo Sem Fio, nesta cidade

**VALOR**: **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, pagos da seguinte forma: **R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais)**, referente ao valor do F.G.T.S. e **R\$ 123.100,00 (cento e vinte e três mil e cem reais)**, referente ao valor concedido pelo financiamento;

**TRIBUTO**: Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, conforme DAM n° 43.8.096021-7, pago no valor R\$ 1.084,50 (um mil e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Valor atribuído ao imóvel Pela Prefeitura Municipal em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Todos os documentos apresentados nesta Serventia, foram devidamente digitalizados para os devidos fins legais, ficando arquivada 01 (uma) via do referido instrumento. Belém, 02 de maio de 2018. Eu, Tássia Amorim - Analista Jurídico, digitei, conferi e revisei. E eu, Escrevente Autorizada, subscrevo e assino, dando fé. Selo de Segurança n° 009.231.955, Série H.

O Oficial *Aline M. Menezes de Souza* Aline M. Menezes de Souza  
Escrevente Diogo Kós Miranda.

Matrícula n°  
356FA



